



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 21, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder ao Servidor abaixo relacionado, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

### **I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:**

- Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias - a contar de 08/11/16.  
Bruno de Camargo – Escrivário – 10 (dez) dias – a contar de 21/11/16.  
Caroline Fogaca Maciel – Agente Comunitário de Saúde – 06 (seis) dias – a contar de 07/11/16.  
Eva Bertoldo Rosa de Oliveira – Técnico em Enfermagem – 15 (quinze) dias – a contar de 17/11/16.  
Joscielle Paraíba Benedicto – Pajem – 03 (três) dias – a contar de 24/11/16.  
Maria Carolina Teixeira Bueno – Professor III – 05 (cinco) dias – a contar de 21/11/16.  
Nadir Clara Ferrare – Merendeira/Readaptada – 15 (quinze) dias – a contar de 08/11/16.  
Patrícia Rocha da Silva – Professor III – 03 (três) dias – a contar de 16/11/16.  
Regis Henrique Gimenez Tavares da Silva – Professor – 15 (quinze) dias – a contar de 29/10/16.  
Rita de Lourdes Gomes – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias – a contar de 16/11/16.  
Roque Donizette Natale – Guarda Vigia – 15 (quinze) dias – a contar de 04/11/16.  
Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 03 (três) dias – a contar de 16/11/16.  
Tatiana dos Santos Simões – Psicólogo – 03 (três) dias – a contar de 16/11/16.  
Vagner Roney Bérnago – Professor II – 10 (dez) dias – a contar de 07/11/16.

### **II - Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:**

- Elaine de Lourdes Cerqueira Amorim – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias – a contar de 10/11/16.

### **III – Acidente em Serviço – inciso III – Art. 109 e Art. 123 ao Art. 127 da Lei Complementar n.º 025/2004.**


- Rui Mariano Soares – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias - a contar de 09/11/16.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 02 de dezembro de 2016.

  
GERALDO APARECIDO RIVERA  
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária